



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS  
ESTABELECIMENTO CEL PM JOSÉ IZIDRO DE SOUZA

Ofício nº 009/CAAF

Salvador, 29 de novembro de 2015.  
*"Se for possível, está feita! Se for impossível, vamos fazê-la!"*

A Quarta Coordenadoria de Controle Externo  
Gerência 4C,

Em atenção ao Relatório de Auditoria desse Tribunal de Contas do Estado da Bahia que, mediante a Notificação nº 000160/2016, informou-nos sobre a necessidade de ajustes nos processos de pagamentos oriundos deste Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMBA quanto à colagem de etiqueta de protocolo em todos os processos de pagamento, passo a informar o seguinte:

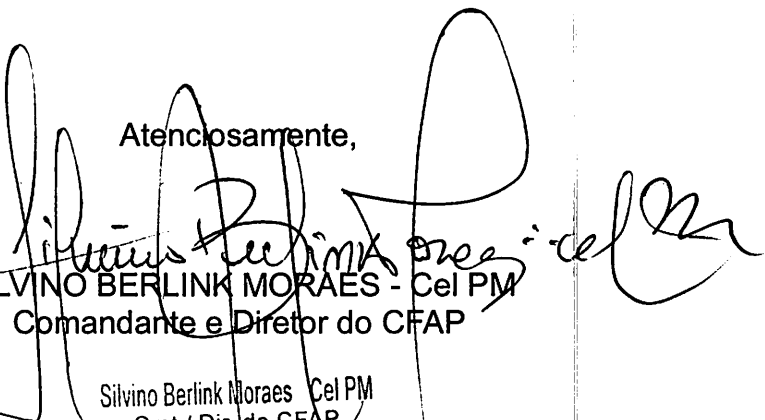
1. antes mesmo da Notificação acima evidenciada, esta Unidade já se antecipou em responder esse TCE que, por meio do Ofício nº 126/CAAF em 25/11/2015, comprometeu-se a ajustar seus processos administrativos a fim de atender às orientações trazidas na Solicitação 52/2015 e a Ordem de Serviço nº SGA-0061/2015;
2. que esta Unidade reafirma o compromisso de postar em todos os processos de pagamentos e demais processos formalizados nesta Unidade Administrativa as etiquetas de protocolo, em atenção ao Decreto Estadual nº 4.194, de 14.11.1990;
3. em atenção à recomendação apresentada no Parecer do Relatório de Auditoria constituído pela Ordem de Serviço SGA nº 061/2015, o Setor de Protocolo deste CFAP, responsável pelo cadastro e tramitação de processos,

Ofício nº 009/CAAF de 29/01/2015.

já foi advertido a proceder conforme a previsão legal e orientado a atender integralmente as orientações trazidas naquele Relatório;

- em tempo, este gestor, que esteve a frente do Comando de Policiamento Regional Metropolitana – CPRMS no período de 04/10/2013 a 28/02/2015, onde também foi identificada a falta de adoção do Sistema Estadual de Protocolo, já providenciou junto à gestão atual daquele Comando o repasse das orientações, consoantes recomendadas por esse Tribunal.

Atenciosamente,

  
SILVINO BERLINK MORAES - Cel PM  
Comandante e Diretor do CFAP

Silvino Berlink Moraes Cel PM  
Cmt / Dir do CFAP  
Mat. 30 123 392-6

A Senhora  
Clélia Oliveira – Gerente  
Secretaria Geral/GECON  
Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
CAB – Salvador/BA.

